

IV

FINANÇAS PÚBLICAS

Políticas fiscal e tributária

Em 1998, o Congresso Nacional aprovou as reformas administrativa e da previdência social, ambas de extrema relevância para o ajuste estrutural das contas públicas. A reforma administrativa, consubstanciada na Emenda Constitucional nº 19, de 19.6.98, contempla dispositivos fundamentais para a melhoria da produtividade e qualidade do serviço público. Entre os dispositivos da emenda deve-se destacar:

- a) a elevação do período de estágio probatório dos funcionários públicos, de dois para três anos;
- b) a quebra da estabilidade dos funcionários públicos que não obtiverem avaliação satisfatória;
- c) a instituição de limites para as despesas com folhas de pagamento de pessoal nos três níveis de governo;
- d) a permissão para que funcionários públicos estáveis possam ser demitidos quando a folha de pagamento dos servidores ultrapassar o limite estabelecido em lei;
- e) a proibição de transferência de recursos da União ou a concessão de empréstimos aos estados e municípios, com a finalidade de custear despesas com pessoal;
- f) a proibição de acumulação de dois empregos públicos, exceto para professores e médicos;
- g) a determinação para que as chamadas carreiras típicas de estado sejam definidas em lei complementar;
- h) o fim da imposição, ao governo, de somente contratar servidores públicos pelo regime jurídico único;
- i) a permissão para que funcionários públicos possam ser colocados em disponibilidade, assegurando-lhes o pagamento de salários proporcionais ao tempo de serviço;

j) o estabelecimento de teto salarial a ser observado por todos os servidores ativos e inativos dos três níveis de governo.

Na reforma da previdência - Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98 - cabe assinalar as seguintes providências:

a) assegura aos aposentados do serviço público e aos da iniciativa privada os mesmos reajustes de salários concedidos aos trabalhadores da ativa;

b) fixa em R\$ 1.200,00 o teto das aposentadorias concedidas pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS);

c) restringe aos médicos, professores e detentores de mandatos eletivos e de cargos em comissão, o acúmulo de aposentadoria com salário de emprego público, desde que estes não ultrapassem os vencimentos de ministro do Supremo Tribunal Federal;

d) permite a aposentadoria especial (30 anos de contribuição para os homens e 25 anos para as mulheres) somente aos professores do ensino básico (primeiro e segundo graus) e aos profissionais que exerçam atividades consideradas insalubres pela Organização Internacional do Trabalho;

e) estabelece que a aposentadoria do servidor público só será concedida após 60 e 55 anos de idade, com 35 e 30 anos de contribuição para homens e mulheres, respectivamente, cumprido o tempo mínimo de 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria;

f) veda o aporte de recursos a entidades de previdência privada, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, fundações e outras entidades públicas, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado;

g) extingue a aposentadoria proporcional para quem ingressar no mercado de trabalho após a promulgação da emenda constitucional;

h) estabelece que os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão;

i) cria normas de transição para os trabalhadores que, na data da promulgação da reforma, já se encontravam no mercado de trabalho.

No mês de setembro, foram anunciadas as primeiras medidas com vistas à obtenção do equilíbrio nas contas públicas. No bojo das medidas foi criada a Comissão de Controle

e Gestão Fiscal (CCF), por meio do Decreto nº 2.773, de 8 de setembro de 1998, que tem como atribuição acompanhar e avaliar a evolução da situação fiscal e propor medidas que assegurem a obtenção do resultado primário estabelecido para cada exercício, bem como dos demais objetivos fiscais.

A CCF é co-presidida pelos Secretários Executivos dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, sendo composta pelos seguintes integrantes:

- a) Secretário de Política Econômica;
- b) Secretário do Tesouro Nacional;
- c) Secretário da Receita Federal;
- d) Secretário de Orçamento Federal;
- e) Secretário de Planejamento e Avaliação; e
- f) Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento e Orçamento.

De acordo com a Portaria Interministerial MF/MPO nº 38, de 11.9.98, para o cumprimento de seus objetivos, a CCF acompanha a programação e a execução orçamentária e financeira e demais ações governamentais que tenham impacto sobre as contas públicas, por meio de indicadores estabelecidos para esta finalidade, incluindo sistemas de mensuração do resultado fiscal, sugerindo as providências que julgar necessárias à correção de eventuais desvios em relação às metas fiscais fixadas para cada exercício.

São objeto de apreciação prévia pela CCF propostas, pleitos, sugestões, procedimentos e quaisquer outras iniciativas relacionadas com os assuntos indicados a seguir e que possam acarretar desvios na meta estabelecida para o resultado primário e nos demais objetivos fiscais estabelecidos para cada exercício:

- a) créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários);
- b) arrecadação federal;
- c) gastos de pessoal e encargos, incluindo todas as fontes;
- d) execução orçamentária e financeira do Tesouro Nacional, em todos os seus componentes;
- e) execução orçamentária e financeira da previdência social;

- f) execução orçamentária e financeira e endividamento das entidades integrantes da administração pública federal;
- g) operações das instituições oficiais federais de crédito e do Banco Central do Brasil, que tenham impacto fiscal;
- h) dívida pública federal interna e externa, incluindo as garantias;
- i) operações de endividamento público de Estados, Distrito Federal e Municípios e das entidades integrantes das respectivas administrações públicas;
- j) ampliação dos limites à conta de recursos de operações de crédito externo e de saldos de exercícios anteriores (Decreto nº 2.451, de 5.1.98, art. 5º, parágrafo único);
- k) redução dos limites previstos nos anexos I a V do Decreto nº 2.451/98 (Decreto nº 2.773, de 8.9.98, art. 4º, parágrafo único);
- l) incentivos à agricultura e às exportações, com impacto fiscal;
- m) quaisquer outros assuntos que possam ter impactos fiscais.

Nenhum dos assuntos acima enumerados deve ser submetido à decisão dos Ministros da Fazenda e do Planejamento e Orçamento sem prévia manifestação da CCF.

Em outubro, foram anunciadas as medidas que compõem o Programa de Estabilização Fiscal a ser implementado no triênio 1999 – 2001. O Programa consiste em reverter o quadro das contas públicas de forma a se obterem em superávits primários – consolidação dos três níveis de governo – correspondentes a 2,6% do PIB em 1999, 2,8% em 2000 e 3% em 2001.

Na esfera do Governo Central, que apontava para déficits primários equivalentes a 1,28% do PIB em 1999, 1,45% em 2000 e 1,58% em 2001, a meta é gerar superávits primários, nessa mesma ordem, equivalentes a 1,8%, 2% e 2,3% do PIB.

As metas traçadas para o Governo Central requerem a execução de um esforço fiscal, combinando corte de despesas e aumento de receitas, capaz de gerar recursos adicionais no montante de R\$ 28 bilhões em 1999, R\$ 33 bilhões em 2000 e R\$ 39,4 bilhões em 2001. As ações a serem implementadas estão subdivididas em quatro grupos:

- a) medidas de natureza estrutural, envolvendo a aprovação da reforma da previdência, a regulamentação da reforma administrativa e a prorrogação do Fundo de Estabilização Fiscal, cuja vigência expira em 31.12.99;
- b) redução das despesas correntes e de capital à conta do orçamento da União;

c) redução do déficit previdenciário, mediante elevação da contribuição dos funcionários ativos e cobrança da contribuição para os inativos pensionistas;

d) elevação das receitas, mediante alteração na legislação da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e incorporação dos depósitos judiciais, tempestivamente, à receita tributária da União.

O atraso na aprovação de algumas medidas do ajuste fiscal – contribuição dos inativos e prorrogação da CPMF – reduziu a estimativa de ganhos adicionais para o exercício de 1999. Assim, para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas, no mês de dezembro foram anunciadas as seguintes medidas compensatórias: elevação da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e extensão da sua incidência às instituições financeiras; criação de uma alíquota adicional do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), válida até o reinício da cobrança da CPMF; e ampliação de cortes nos gastos da União.

Algumas medidas complementares às anunciadas no mês de outubro só deverão ser apreciadas pelo Congresso Nacional no exercício de 1999. Nesse grupo ressaltam-se duas propostas de emenda constitucional que dispõem sobre a reforma tributária e sobre a criação do Imposto sobre Distribuição de Combustíveis Líquidos e Gasosos, de competência da União; projeto de lei complementar denominado Lei de Responsabilidade Fiscal; projetos de lei que regulamentam as reformas administrativa e da previdência social e normativo que redefine as transferências de recursos da União para os estados e municípios.

Dada a sua abrangência, a Lei de Responsabilidade Fiscal irá representar papel relevante para o ordenamento das finanças públicas nos três níveis de governo. A lei deve definir princípios básicos de responsabilidade, sanções, limites para os níveis de endividamento, déficit, gastos e receitas anuais, além de outras providências.

Além dessas medidas, o Governo espera obter ganhos de receita mediante redução de subsídios para combustíveis e reavaliação na política de incentivos fiscais.

Em 27 de novembro, foi editada a Lei nº 9.717, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados e dos Municípios, e dos militares dos Estados e do Distrito Federal.

Os principais pontos desta medida são os seguintes:

a) a partir de 1.7.99, a despesa líquida com aposentados e pensionistas – servidores civis e militares – de cada um dos entes estatais não poderá exceder a 12% de sua receita corrente líquida em cada exercício financeiro, sendo a receita líquida calculada conforme a Lei Complementar nº 82, de 27.3.95 (Lei Rita Camata). Entende-se como

despesa líquida a diferença entre a despesa total com pessoal inativo e pensionistas dos regimes próprios de previdência social dos servidores e dos militares e de cada um dos entes estatais, e a contribuição dos respectivos segurados;

b) os servidores públicos federais, estaduais e municipais e os militares dos Estados e do Distrito Federal, inativos e pensionistas, deverão contribuir para o respectivo regime próprio de previdência social mediante alíquotas não inferiores às aplicadas aos servidores ativos do respectivo ente estatal;

c) os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dos militares dos Estados e do Distrito Federal não poderão conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24.7.91, salvo disposição em contrário da Constituição Federal;

d) o descumprimento do disposto na lei implicará, a partir de 1.7.99:

- suspensão das transferências voluntárias de recursos da União;
- impedimento para celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
- suspensão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

Quadro 4.1 - Dívida líquida do setor público

Discriminação	1995		1996	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Dívida fiscal líquida	208 460	30.5	254 201	31.4
Ajuste patrimonial (base: dez/95)	-	-	14 992	1.9
Dívida líquida total	208 460	30.5	269 193	33.3
Governo federal e Banco Central do Brasil	90 406	13.2	128 413	15.9
Governos estaduais e municipais	72 476	10.6	93 338	11.5
Empresas estatais	45 578	6.7	47 442	5.9
Dívida interna	170 328	24.9	237 600	29.4
Governo federal e Banco Central do Brasil	66 693	9.8	115 736	14.3
Governos estaduais e municipais	70 211	10.3	90 332	11.2
Empresas estatais	33 424	4.9	31 532	3.9
Dívida externa	38 132	5.6	31 593	3.9
Governo federal e Banco Central do Brasil	23 713	3.5	12 677	1.6
Governos estaduais e municipais	2 266	0.3	3 006	0.4
Empresas estatais	12 153	1.8	15 910	2.0
Memorando:				
PIB em R\$ milhões ^{1/}	683 401		809 332	

(continua)

Com a aprovação da Lei nº 9.732, de 11.12.98, foram redefinidos o conceito de entidade filantrópica e o limite de isenção da contribuição previdenciária a que fará jus. A lei também elevou as alíquotas de contribuição para as empresas que expõem o trabalhador a situações de risco e/ou insalubridade. Com estas alterações estima-se arrecadação adicional de R\$ 1 bilhão em 1999.

Finalmente, cabe aludir que a Medida Provisória nº 1.782, de 14.12.98, estabelece que os recursos financeiros de todas as fontes de receitas da União e de suas autarquias e fundações públicas, inclusive fundos por elas administrados, serão depositados e movimentados exclusivamente por intermédio dos mecanismos da conta única do Tesouro Nacional, na forma regulamentada pelo Poder Executivo.

Dívida líquida e Necessidades de Financiamento do Setor Público

A dívida líquida do setor público alcançou, em dezembro de 1998, R\$ 389 bilhões (42,7% do PIB), contra R\$ 308 bilhões (34,5% do PIB) em dezembro de 1997. O governo federal e o Banco Central do Brasil responderam por R\$ 232 bilhões (59,5% do total da dívida), contra R\$ 168 bilhões (54,4%), em 1997. Os governos estaduais e municipais responderam por R\$ 131 bilhões (33,7% do total) contra R\$ 116 bilhões (37,6%), no ano anterior. As empresas estatais responderam pelos restantes R\$ 27 bilhões (6,8% do total), contra R\$ 25 bilhões (8%), em 1997.

Quadro 4.1 - Dívida líquida do setor público (continuação)

1997		1998		Discriminação
R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	
307 433	34.4	380 305	41.7	Dívida fiscal líquida
993	0.1	8 858	1.0	Ajuste patrimonial (base: dez/95)
308 426	34.5	389 163	42.7	Dívida líquida total
167 742	18.8	231 625	25.4	Governo federal e Banco Central do Brasil
115 892	13.0	131 034	14.4	Governos estaduais e municipais
24 793	2.8	26 504	2.9	Empresas estatais
269 846	30.2	329 190	36.1	Dívida interna
150 254	16.8	192 822	21.1	Governo federal e Banco Central do Brasil
111 589	12.5	124 887	13.7	Governos estaduais e municipais
8 004	0.9	11 481	1.3	Empresas estatais
38 580	4.3	59 973	6.6	Dívida externa
17 488	2.0	38 803	4.3	Governo federal e Banco Central do Brasil
4 303	0.5	6 147	0.7	Governos estaduais e municipais
16 789	1.9	15 023	1.6	Empresas estatais
				Memorando:
894 568		912 456		PIB em R\$ milhões ^{1/}

1/ PIB anual a preços do último mês do ano ajustado pelo deflator IGP-DI (c), tendo como base a série publicada pelo IBGE.

Quadro 4.2 - Necessidades de financiamento do setor público

Discriminação	1995		1996	
	R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB
Nominal	48 650	7,2	47 174	5,9
Governo federal e Banco Central do Brasil	15 632	2,3	20 514	2,6
Governos estaduais e municipais	24 141	3,6	21 822	2,7
Empresas estatais	8 877	1,3	4 838	0,6
Primário	-2 415	-0,4	710	0,1
Governo federal e Banco Central do Brasil	-3 922	-0,6	-3 072	-0,4
Governos estaduais e municipais	1 149	0,2	4 431	0,6
Empresas estatais	358	0,1	- 648	-0,1
Juros nominais	51 065	7,5	46 464	5,8
Governo federal e Banco Central do Brasil	19 555	2,9	23 586	2,9
Governos estaduais e municipais	22 992	3,4	17 392	2,2
Empresas estatais	8 519	1,3	5 486	0,7
Memorando:				
PIB (acumulado no ano) ^{2/}	677 365		803 013	

(continua)

As Necessidades de Financiamento do Setor Público, no conceito nominal, totalizaram, em 1998, R\$ 72,8 bilhões (8% do PIB), comparativamente aos R\$ 54,3 bilhões (6,1% do PIB) apurados em 1997. O governo federal e o Banco Central do Brasil foram responsáveis por R\$ 49,6 bilhões (68,2% do resultado total); os governos estaduais e municipais por R\$ 18,5 bilhões (25,4% do total) e as empresas estatais por R\$ 4,6 bilhões (6,4% do total). Em 1997, as participações foram, respectivamente, 43,2%, 49,5% e 7,3%.

O dispêndio total com juros, em 1998, foi de R\$ 72,9 bilhões (8,0% do PIB), contra R\$ 45,6 bilhões (5,1% do PIB) do ano anterior. O governo federal e o Banco Central do Brasil foram responsáveis por R\$ 54,8 bilhões (6,0% do PIB), os governos estaduais e municipais por R\$ 16,7 bilhões (1,8% do PIB) e as empresas estatais por R\$ 1,4 bilhão (0,2% do PIB). Em 1997, o governo federal e o Banco Central do Brasil foram responsáveis por R\$ 20,6 bilhões (2,3% do PIB), os governos estaduais e municipais por R\$ 20,4 bilhões (2,3% do PIB) e as empresas estatais por R\$ 4,6 bilhões (0,5% do PIB).

Em 1998, o resultado primário, que exclui os dispêndios com juros nominais incidentes sobre o estoque da dívida pública, foi superavitário em R\$ 123 milhões (0,01% do PIB), contra um déficit de R\$ 8,7 bilhões (1% do PIB) registrado no ano anterior. O governo federal e o Banco Central do Brasil foram responsáveis por um superávit de R\$ 5,2 bilhões (0,6% do PIB), os governos estaduais e municipais por um déficit de R\$ 1,9

Quadro 4.2 - Necessidades de financiamento do setor público (continuação)

1997		1998		Discriminação
R\$ milhões	% do PIB	R\$ milhões	% do PIB	
54 310	6,1	72 764	8,0	Nominal
23 456	2,6	49 623	5,5	Governo federal e Banco Central do Brasil
26 897	3,0	18 519	2,0	Governos estaduais e municipais
3 958	0,4	4 622	0,5	Empresas estatais
8 689	1,0	- 123	0,0	Primário
2 862	0,3	-5 161	-0,6	Governo federal e Banco Central do Brasil
6 452	0,7	1 858	0,2	Governos estaduais e municipais
- 625	-0,1	3 179	0,4	Empresas estatais
45 621	5,1	72 887	8,0	Juros nominais
20 593	2,3	54 784	6,0	Governo federal e Banco Central do Brasil
20 445	2,3	16 660	1,8	Governos estaduais e municipais
4 583	0,5	1 443	0,2	Empresas estatais
890 657		907 254		Memorando: PIB (acumulado no ano) ^{2/}

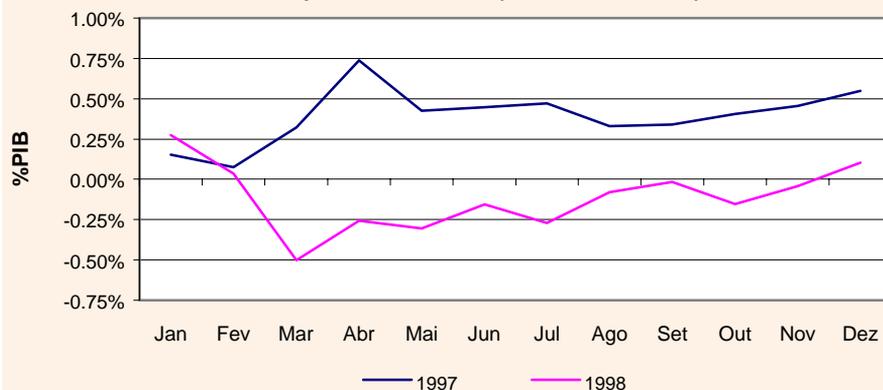
1/ Deflator: IGP-DI.

2/ PIB anual a preços do último mês do ano ajustado pelo deflator IGP-DI, tendo como base a série publicada pelo IBGE.

bilhão (0,2% do PIB) e as empresas estatais por um déficit de R\$ 3,2 bilhões (0,4% do PIB). Em 1997, os resultados foram, respectivamente, 0,3%, 0,7% e -0,1% do PIB.

A discrepância estatística observada entre o resultado primário do governo federal e Banco Central do Brasil divulgado pela Secretaria de Política Econômica (SPE) e o apurado pelo Banco Central do Brasil caiu de 0,55% do PIB, em 1997, para 0,1% do PIB, em 1998.

Gráfico 4.1
Discrepância estatística (acumulada no ano)



Em novembro de 1998, foi assinado acordo entre o governo brasileiro e o Fundo Monetário Internacional. No bojo desse acordo, estabeleceu-se, como critério de *performance*, o teto de R\$ 72,879 bilhões (valores correntes) para as Necessidades de Financiamento do Setor Público, no conceito nominal, para o ano de 1998. O déficit apurado, em 1998, totalizou R\$ 72,376 bilhões (valores correntes), dentro, portanto, da meta fixada.

Dívida mobiliária federal

O saldo da dívida mobiliária federal fora do Banco Central atingiu, em dezembro de 1998, R\$ 324 bilhões (35,5% do PIB), contra R\$ 255 bilhões (28,6% do PIB) no ano anterior. Dentre os fatores que mais contribuíram para este crescimento destacam-se as colocações de Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT), no montante de R\$ 101 bilhões, sendo R\$ 79 bilhões referentes a emissões líquidas com impacto monetário e R\$ 22 bilhões a emissões especiais sem impacto. Destes, R\$ 14 bilhões foram colocados junto ao Banco do Brasil em substituição às NTN-J. Contribuíram, também, as emissões especiais líquidas de R\$ 29 bilhões em Letras Financeiras do Tesouro Nacional - série A (LFT-A), R\$ 7 bilhões em Letras Financeiras do Tesouro Nacional - série B (LFT-B) e emissões líquidas junto à Petrobrás de R\$ 4,4 bilhões em NTN-H.

Quadro 4.3 - Títulos públicos federais

Saldos em R\$ milhões

Discriminação	1995	1996	1997	1998
Responsabilidade do TN	84 596	114 775	225 732	343 820
Carteira do BCB	25 456	21 669	35 461	124 670
LTN	53	1 024	22 302	15 311
LFT	43	0	8 588	107 763
NTN	25 361	20 645	4 571	1 596
Fora do BCB	59 140	93 106	190 271	219 151
LTN	19 535	48 077	64 755	5 438
LFT	18 417	0	63 592	157 171
BTN	50	54	60	64
NTN	21 137	44 975	61 865	52 241
CTN/CFT-A/CFT-D	-	-	-	4 237
Responsabilidade do BCB	49 346	83 105	65 238	104 709
LBC	22 561	32 789	25 282	22 537
BBC/BBC-A	26 784	50 316	28 327	48 372
NBC-E	-	-	11 629	31 025
NBC-F	-	-	-	2 478
NBC-A	-	-	-	297
Total fora do BCB	108 486	176 211	255 509	323 860
Em % do PIB	15,9	21,8	28,6	35,5

Quadro 4.4 - Emissões no âmbito do Parafe e do Proes

Em R\$ mil, posição em 31/12/98

Estado	LFT-A	LFT-B	TOTAL
AL	-	167.551	167.551
AM	-	730.365	730.365
AP	24.848	-	24.848
BA	1.606.294	503.914	2.110.208
ES	205.304	497.837	703.141
GO	788.640	318.975	1.107.615
MA	-	316.871	316.871
MG	13.309.246	1.051.049	14.360.295
MS	-	639.083	639.083
MT	214.396	801.218	1.015.614
PE	707.687	391.537	1.099.224
RN	-	68.095	68.095
RS	11.842.094	1.132.874	12.974.968
SE	48.735	-	48.735
SC	653.381	297.469	950.850
TOTAL	29.400.625	6.916.838	36.317.463

No quadro acima, estão discriminadas as emissões especiais de LFT-A e LFT-B relativas às renegociações efetuadas entre a União e os estados no ano de 1998, tanto no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados (Parafe) (Lei nº 9.496/97) quanto do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (Proes) (MP nº 1.514, de 7.8.96, e sucedâneas).

Os títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional somaram, em dezembro de 1998, R\$ 344 bilhões. Destes, R\$ 125 bilhões (36,3%) estavam em poder do Banco Central e os restantes R\$ 219 bilhões (63,7%) fora da autoridade monetária, correspondendo a 67,6% do total de títulos em mercado. Os títulos emitidos pelo Banco Central somaram R\$ 105 bilhões (contra R\$ 65 bilhões no ano anterior), representando 32,4% do total da dívida mobiliária em poder do mercado. Contribuiu para o crescimento a emissão de R\$ 46 bilhões de BBC-A nos meses de outubro, novembro e dezembro.

Em 1998, foram lançados novos títulos do Banco Central e do Tesouro Nacional, conforme descrição a seguir:

Setembro:

- Notas do Banco Central – série Flutuante (NBC-F): título indexado ao dólar flutuante, com juros de 6% ao ano e emissão inicial de R\$ 921,8 milhões.

Outubro:

- Certificado Financeiro do Tesouro - série D (CFT-D): título indexado ao dólar, com juros de até 6% ao ano, registro na Cetip e emissão inicial, sem impacto monetário, de R\$ 3,7 bilhões. Esta emissão foi em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para eliminar o risco cambial

decorrente da internalização de recursos mediante a emissão de bônus externos;

- Certificado Financeiro do Tesouro - série A (CFT-A): título indexado ao IGP-DI, com juros de até 6% ao ano, registro na Cetip e emitido em favor da Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA), com emissão inicial de R\$ 307,4 milhões;
- Certificado do Tesouro Nacional (CTN): título indexado ao IGP-M, com juros de 12% ao ano e registro na Cetip. Emissão de R\$ 110,1 milhões, para fins de garantia em operações de crédito, de acordo com a Resolução nº 2.471, de 26.2.98, do Conselho Monetário Nacional.

Dezembro:

- Nota do Tesouro Nacional - série E (NTN-E): título indexado à TBF, colocado junto ao público com emissão inicial de R\$ 1,5 bilhão;
- Nota do Tesouro Nacional - série S (NTN-S): papel composto por dois períodos, sendo o primeiro prefixado e com prazo mínimo de sete dias, e o segundo indexado ao *over/Selic* e com prazo mínimo de vinte e um dias, colocado junto ao público com emissão inicial de R\$ 1,5 bilhão;
- Notas do Banco Central do Brasil - série A (NBC-A): também composto por dois períodos, sendo o primeiro indexado ao câmbio, com juros de 6% ao ano e prazo mínimo de um mês, e o segundo indexado ao *over/Selic* e com prazo mínimo de dois meses, colocado junto ao público com emissão inicial de R\$ 297 milhões.

Por indexador, destaca-se o aumento na participação dos títulos públicos federais indexados ao *over/Selic*, devido, principalmente, às emissões de LFT, que passaram de 34,8% do total, em dezembro de 1997, para 69,1%, em dezembro de 1998. Em contrapartida, a participação dos títulos prefixados reduziu-se de 40,9% para 3,5%, nesse mesmo período, em decorrência de alteração nas expectativas dos investidores quanto às taxas de juros futuras. Os títulos atrelados à variação do dólar aumentaram sua participação de 15,4% para 21%, refletindo maior demanda do mercado por *hedged*

Quadro 4.5 - Títulos públicos federais

Participação percentual por indexador

Índice de correção	1995	1996	1997	1998
Total - R\$ milhões	108 486	176 211	255 509	323 860
Câmbio	5,3	9,4	15,4	21,0
TR	9,0	7,9	8,0	5,4
IGP-M	5,3	1,8	0,3	0,3
<i>Over/Selic</i>	37,8	18,6	34,8	69,1
Prefixado	42,7	61,0	40,9	3,5
TJLP	-	1,4	0,6	0,2
TBF	-	-	-	0,5
IGP-DI	-	-	-	0,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

cambial. Entre estes títulos, destacaram-se a Nota do Tesouro Nacional série D (NTN-D) e a Nota do Banco Central série E (NBC-E). Os títulos indexados à TR reduziram sua participação de 8% para 5,4%. Os demais títulos passaram de 0,9% para 1,2%.

Privatizações

O programa nacional de privatizações foi afetado, em 1998, pela crise financeira internacional, que dificultou, inclusive, o cumprimento do cronograma previsto. O principal setor afetado foi o elétrico, que teve alguns eventos postergados. Concentraram-se esforços na preparação da venda do Sistema Telebrás, em 29 de julho, considerada um marco na história das privatizações pelo seu porte. A estatal foi dividida em doze operadoras: a Embratel, encarregada de operar os serviços de longa distância nacionais e internacionais, três operadoras na área de telefonia fixa e oito na de telefonia móvel – Banda A.

Quadro 4.6 - Programa Nacional de Desestatização

Discriminação	1994	1995	1996	1997	1998
Empresas privatizadas	9	8	11	4	7
Setor siderúrgico	0	0	0	0	0
Sistema Petroquisa	6	7	5	0	0
Fertilizantes	1	0	0	0	0
Setor elétrico	0	1	1	0	1
Setor ferroviário	0	0	5	1	1
Outros	2	0	0	3	5
Receitas (US\$ milhões)	620	1 123	4 198	3 805	1 234
Setor siderúrgico	0	0	0	0	0
Sistema Petroquisa	411	604	212	0	0
Fertilizantes	11	0	0	0	0
Setor elétrico	0	519	2 509	0	879
Setor ferroviário	0	0	1 477	15	206
Outros	198	0	0	3 790	149
Passivos transferidos ao comprador (US\$ milhões)	349	624	670	3 559	1 082
Setor siderúrgico	0	0	0	0	0
Sistema Petroquisa	84	622	84	0	0
Fertilizantes	2	0	0	0	0
Setor elétrico	0	2	586	0	1 082
Setor ferroviário	0	0	0	0	0
Outros	263	0	0	3 559	0

Fonte: BNDES

Apesar das condições adversas do mercado, as privatizações federais e estaduais renderam US\$ 31 bilhões em 1998, excluídas as transferências de débitos ao setor privado (US\$ 6,6 bilhões), superando em 36,4% o resultado obtido no ano anterior. A receita no âmbito do Programa Nacional de Desestatização (PND) totalizou US\$ 23,5 bilhões (US\$ 26,7 bilhões se consideradas as dívidas transferidas aos novos controladores). O resultado acumulado no período 1991/1998 atingiu US\$ 57,5 bilhões, computados US\$ 11,3 bilhões de débitos transferidos.

Quadro 4.7 - Programa Nacional de Desestatização

Empresas privatizadas 1991-1998

Sector/Empresas	Preço mínimo US\$ milhões	Preço de venda ^{1/} US\$ milhões	Ágio (%)	Data do leilão principal
Sistema Petroquisa				
Petroflex	179	234	31,1	10-Abr-92
Copesul	617	862	39,6	15-Mai-92
Álcalis	79	81	3,2	15-Jul-92
Nitriflex	26	26	0,0	06-Ago-92
Polisul	57	57	0,0	11-Set-92
PPH	44	59	35,9	29-Set-92
CBE	11	11	0,0	03-Dez-92
Poliolefinas	87	87	0,0	19-Mar-93
Oxiteno	54	54	0,0	15-Set-93
PQU	270	288	6,5	24-Jan-94
Politeno	45	45	0,0	18-Ago-94
Coperbo	26	26	0,0	16-Ago-94
Ciquine	24	24	0,0	17-Ago-94
Polialden	17	17	0,0	17-Ago-94
Acrinor	12	12	0,0	12-Ago-94
Copene	254	270	6,5	15-Ago-95
CPC	90	100	10,5	29-Set-95
Salgema	87	139	60,6	05-Out-95
CQR	0	2	...	05-Out-95
Pronor	63	64	1,0	05-Dez-95
Nitrocarbono	30	30	0,0	05-Dez-95
CBP	0	0	0,0	05-Dez-95
Polipropileno	81	81	0,0	01-Fev-96
Koppol	3	3	0,0	01-Fev-96
Deten	12	12	0,0	22-Mai-96
Polibrasil	99	99	0,0	27-Ago-96
EDN	17	17	0,0	26-Set-96
Eletricidade				
Escelsa	345	519	50,5	11-Jul-95
Light	2 357	2 509	6,4	21-Mai-96
Gerasul ^{2/}	879	879	0,0	15-Set-98

(continua)

O setor de telecomunicações respondeu por 73,7% da receita total obtida com as privatizações em 1998, incluídas as concessões da Banda B de telefonia celular, Sistema Telebrás e a Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT) de propriedade do governo do Estado do Rio Grande do Sul.

A venda da Telebrás rendeu ao governo federal US\$ 18,9 bilhões, representando ágio médio de 64% em relação ao preço mínimo de leilão, incluindo-se US\$ 2,2

Quadro 4.7 - Programa Nacional de Desestatização (continuação)

Empresas privatizadas 1991-1998

Setor/Empresas	Preço mínimo US\$ milhões	Preço de venda ^{1/} US\$ milhões	Ágio (%)	Data do leilão principal
Setor siderúrgico				
Usiminas	1 238	1 941	56,9	24-Out-91
Cosinor	12	15	25,0	14-Nov-91
Aços Finos Piratini	42	107	153,8	14-Fev-92
CST	339	354	4,4	16-Jul-92
Acesita	348	465	33,9	22-Out-92
CSN	1 267	1 495	18,0	02-Abr-93
Cosipa	174	586	236,6	20-Ago-93
Açominas	285	599	110,1	10-Set-93
Fertilizantes				
Indag	7	7	0,0	23-Jan-92
Fosfertil	139	182	30,7	12-Ago-92
Goiasfertil	13	13	3,1	08-Out-92
Ultrafertil	199	206	3,1	24-Jun-93
Arafertil	11	11	0,9	15-Abr-94
Ferrovias				
Malha Oeste	61	63	3,6	05-Mar-96
Malha Centro-Leste	316	316	0,0	14-Jun-96
Malha Sul	152	209	37,0	20-Set-96
Malha Sudeste	871	871	0,0	22-Nov-96
Malha Tereza Cristina	16	18	11,2	13-Dez-96
Malha Nordeste	11	15	37,7	18-Jul-97
Malha Paulista	196	206	5,0	10-Nov-98
Outros				
Celma	73	91	25,7	01-Nov-91
Mafersa	19	49	163,8	11-Nov-91
SNBP	8	12	53,8	14-Jan-92
Caraíba	5	6	16,0	28-Jul-94
Embraer	182	192	5,9	07-Dez-94
CVRD	2 755	3 299	19,7	06-Mai-97
TECON 1 (Porto de Santos)	93	251	171,2	17-Set-97
Meridional	155	240	55,0	04-Dez-97
CODESA - Cais de Capuaba	26	26	0,0	06-Mai-98
CODESA - Cais de Paul	9	9	0,0	13-Mai-98
TECON 1- Porto de Sepetiba	79	79	0,0	03-Set-98
CDRJ - Term. Roll-on Roll-off	17	27	63,8	03-Nov-98
Porto de Angra dos Reis	8	8	0,0	05-Nov-98

Fonte: BNDES

^{1/} O valor de venda foi convertido pelo dólar comercial de venda na data da liquidação financeira da operação.

^{2/} O preço de venda inclui US\$ 79 milhões correspondentes a leilão de sobras.

Quadro 4.8 - Telecomunicações

Empresas	Preço mínimo US\$ milhões	Preço de venda US\$ milhões	Ágio (%)
Sistema Telebrás	11 552	18 944	64,0
- Telefonia fixa e Embratel	9 147	11 970	31,0
- Telefonia celular Banda A	2 405	6 974	190,0
Telefonia celular Banda B	1 425	2 879	102,0
Total	12 977	21 823	68,2

Fonte: BNDES

bilhões de dívidas transferidas aos novos controladores, resultado surpreendente se consideradas as condições desfavoráveis do mercado. A demanda reprimida por telefones no país, acenando com a perspectiva de lucro garantido, levou algumas das maiores empresas de telecomunicação do mundo e grandes grupos nacionais a disputarem o direito de operar o sistema de telefonia nacional nas próximas décadas.

A operação contou com a participação do capital estrangeiro (68%), com algumas das empresas consideradas mais atraentes passando para o controle de grupos estrangeiros, como a Telesp fixa e celular, que foram compradas, respectivamente, pelas espanholas Telefonica e Iberdrola e pela Portugal Telecom e a Embratel, adquirida pela americana MCI.

A participação do investidor estrangeiro no total arrecadado com privatizações federais e estaduais em 1998 alcançou 59% (US\$ 18,3 bilhões), superando em 147,6% o volume investido em 1997.

O processo de concessões da Banda B, interrompido em agosto de 1997, em função de disputa judicial pela área 2 (interior de São Paulo), foi retomado e concluído em 1998, gerando receita total de US\$ 7,6 bilhões, dos quais US\$ 2,9 bilhões referentes ao ano de 98.

O agravamento da crise econômica, no último trimestre do ano, contribuiu para dificultar o andamento do programa de privatizações do setor elétrico, culminando com o adiamento de leilões. As dificuldades na captação de recursos para financiar as aquisições de empresas afastaram candidatos potenciais, reduzindo a receita do setor em 41,3% comparativamente a 1997, quando a venda de elétricas atingiu US\$ 10,3 bilhões. A média dos ágios também foi significativamente menor em 1998.

Quadro 4.9 - Programas Estaduais de Desestatização (1998)

US\$ milhões

Empresas	Estados	Receitas	Débitos Transferidos	Total
Conerj	RJ	29	-	29
Coelce	CE	868	378	1 246
Eletropaulo Metropolitana	SP	1 777	1 241	3 018
CRT	RS	1 018	822	1 840
Celpe	PA	388	116	504
Flumitrens	RJ	240	-	240
Elektro	SP	1 273	428	1 701
Bemge	MG	494	-	494
EBE - Empr. Bandeirante de Energia	SP	860	375	1 235
Term. Garagem M. Côrtes	RJ	67	-	67
Bandepe	PE	153	-	153
Participações minoritárias	-	330	-	330
Total	-	7 497	3 360	10 857

Fonte: BNDES

O total de recursos arrecadados com a venda de empresas estaduais atingiu US\$ 10,9 bilhões em 1998 (US\$ 3,4 bilhões de dívidas transferidas), representando decréscimo de 28,2% em relação a 1997.

A privatização do Sistema Telebrás demandou a adoção de medidas institucionais, dentre as quais a aprovação do Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações (Decreto nº 2.534, de 2.4.98) e do Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado (Decreto nº 2.592, de 15.5.98), especificando os direitos e deveres dos usuários e dos prestadores de serviços de telecomunicações.

Em junho, foram assinados contratos entre a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), órgão responsável pelo setor de telecomunicações e as empresas públicas e privadas do setor, fixando o prazo das concessões até dezembro de 2005 e estabelecendo metas de atendimento ao mercado, com destaque para o cronograma de redução tarifária.

A medida de maior impacto no processo de venda da Telebrás foi a que eliminou a restrição imposta ao capital estrangeiro para assumir o controle das empresas de telecomunicações, válida para as concessões da Banda B, viabilizando o acréscimo de investimentos externos no setor, que registrou aporte de recursos da ordem de US\$ 15,9 bilhões.

Execução financeira do Tesouro Nacional

O Tesouro Nacional encerrou o ano de 1998 com um déficit de caixa de R\$ 9,2 bilhões. As receitas somaram R\$ 139,1 bilhões, com crescimento nominal de 19,9% em relação ao exercício de 1997, enquanto as despesas situaram-se em R\$ 148,3 bilhões, acusando elevação de 21,9%.

As receitas foram influenciadas positivamente pelas elevações nas alíquotas do imposto de renda das pessoas físicas e sobre rendimentos de capital, do Imposto sobre Operações Financeiras e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre bebidas. Além disso, a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira foi cobrada regularmente em todos os meses de 1998, enquanto no exercício de 1997 a cobrança só teve início no mês de fevereiro.

O crescimento das despesas foi fortemente influenciado pelos gastos de natureza financeira – encargos com a dívida mobiliária federal e encargos com a dívida contratada interna e externa. O desembolso de recursos para atender esses compromissos somaram R\$ 27,7 bilhões em 1998, contra R\$ 18 bilhões no exercício anterior, o que representa elevação nominal de 53,9%.

Quadro 4.10 - Execução financeira do Tesouro Nacional

R\$ milhões

Discriminação	1996	1997	1998	Variação %	
				97/96	98/97
A - Receita do Tesouro Nacional	97 132	116 034	139 086	19.5	19.9
Receita de tributos	91 878	108 731	130 681	18.3	20.2
Receita das operações oficiais de crédito	5 125	7 200	8 278	40.5	15.0
Remuneração das disponibilidades no B. Brasil	129	103	127	-20.2	23.3
B - Despesa do Tesouro Nacional	106 257	121 680	148 333	14.5	21.9
Pessoal e encargos sociais	40 505	42 848	47 296	5.8	10.4
Transferências a estados e municípios	20 830	25 042	29 166	20.2	16.5
Outras vinculações	6 357	7 151	9 302	12.5	30.1
Encargos da dívida mobiliária federal ^{1/}	10 809	10 169	18 475	-5.9	81.7
Encargos da dívida contratada interna e externa	5 183	7 806	9 231	50.6	18.3
Operações oficiais de crédito	2 288	2 522	2 394	10.2	-5.1
Custeio e Investimento	18 007	24 252	32 469	34.7	33.9
Restos a pagar	2 278	1 890	0	-17.0	-100.0
C - Resultado de caixa (A-B)	- 9 125	- 5 646	- 9 247	-38.1	63.8

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

^{1/} Exclui encargos da DPMF pagos ao Banco Central.

Quadro 4.11 - Despesa com pessoal da União

R\$ milhões

Discriminação	1996	1997	1998	Variação %	
				97/96	98/97
Por situação funcional - liquidada	41 199	44 526	47 955	8,1	7,7
Ativos	24 635	26 177	27 177	6,3	3,8
Inativos	11 448	12 523	14 082	9,4	12,4
Pensionistas	5 116	5 826	6 696	13,9	14,9
Por poderes - liberada	40 135	43 688	47 118	8,9	7,9
Executivo	35 406	37 363	39 538	5,5	5,8
Judiciário	3 444	4 619	5 750	34,1	24,5
Legislativo	1 285	1 706	1 830	32,8	7,2

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Por sua vez, as despesas não-financeiras somaram R\$ 120,6 bilhões, apresentando elevação de 16,3%. Registra-se que estes gastos estão subdivididos em cinco rubricas, das quais somente “custeio e investimento” possibilita algum tipo de gerenciamento pelo Governo Federal. As demais rubricas, denominadas despesas incomprimíveis em razão de rigidez legal, não comportam qualquer redução. São elas: “pessoal e encargos sociais”, “transferências a estados e municípios”, “outras vinculações” e “operações oficiais de crédito”.

O desembolso para cobertura de gastos com pessoal e encargos sociais somou R\$ 47,3 bilhões, o que corresponde a 31,9% da despesa global. Em relação ao exercício de 1997, verificou-se crescimento nominal de 10,4%. Além do crescimento vegetativo da folha de pagamento, associado, sobretudo, aos planos de cargos e salários de algumas categorias, a rubrica foi pressionada pela incorporação de até 28,86%, através de decisão judicial, aos vencimentos de alguns segmentos do funcionalismo público.

A composição da despesa líquida com pessoal da União, por situação funcional, em 1998, foi a seguinte: a) pessoal ativo: R\$ 27,2 bilhões (56,7% do total); b) inativos: R\$ 14,1 bilhões (29,4%) e c) pensionistas: R\$ 6,7 bilhões (13,9%).

Para os estados e municípios foram repassados R\$ 29,2 bilhões (+ 16,5%), representando 19,7% da despesa. Desse montante, R\$ 27 bilhões corresponderam às transferências ao amparo dos fundos de participação dos estados e municípios e R\$ 2,2 bilhões à compensação oferecida aos governos estaduais, em razão da perda de ICMS, decorrente da desoneração da exportação de produtos primários (Lei Complementar nº 87/96).

Finalmente, cabe assinalar os gastos com “outros custeios e investimentos”, que passou de R\$ 24,3 bilhões, em 1997, para R\$ 32,5 bilhões em 1998, assinalando crescimento nominal de 33,9%. Contribuíram para esse crescimento despesas extra-orçamentárias atípicas tais como: repasse extraordinário para a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) por conta da intensidade da seca; transferências adicionais para o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef) etc.

Arrecadação de impostos e contribuições federais

A arrecadação de tributos a cargo da União em 1998 somou R\$ 133,1 bilhões, o que representa incremento nominal de 18,2% em relação aos recolhimentos contabilizados em 1997. Atualizadas a preços de dez/98 pelo IGP-DI, a arrecadação de 1998 superou a do ano anterior em 13,9%.

Os maiores incrementos reais de arrecadação ficaram a cargo do Imposto de Importação (22,8%), Imposto de Renda (20,9%) e Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) (13,5%). Esses ganhos de receita estão relacionados com os seguintes fatores:

a) elevação das alíquotas do Imposto de Importação em três pontos percentuais, a partir de 13.11.97 (Decreto nº 2.376/97);

b) elevação das alíquotas incidentes sobre os rendimentos das pessoas físicas (de 25% para 27,5%) e sobre os rendimentos de capital – aplicações em renda fixa (de 15% para 20%), a partir de janeiro de 1998.

Quadro 4.12 - Arrecadação bruta das receitas federais

R\$ milhões

Discriminação	1996	1997	1998	Variação %	
				97/96	98/97
Imposto de renda	33 696	36 525	45 817	8,4	25,4
Imposto sobre produtos industrializados	15 512	16 833	16 307	8,5	-3,1
Imposto sobre operações financeiras	2 854	3 784	3 542	32,6	-6,4
Contribuição para a seguridade social - COFINS	17 893	19 118	18 746	6,8	-1,9
Contribuição sobre lucro das pessoas jurídicas	6 597	7 700	7 705	16,7	0,1
PIS/Pasep	7 390	7 590	7 548	2,7	-0,6
Imposto de importação	4 220	5 137	6 544	21,7	27,4
Contribuição provisória sobre movimentação financeira	- 2	6 908	7 924	-	14,7
Outros tributos	6 933	9 094	19 010	31,2	109,0
Total	95 093	112 689	133 143	18,5	18,2

Fonte: Secretaria da Receita Federal

c) cobrança regular da CPMF em 1998, contra onze meses em 1997 (a partir do mês de fevereiro).

A arrecadação de 1998 também foi influenciada positivamente por operações atípicas relativas à outorga de serviços de telecomunicações, saldos de exercícios anteriores (superávit financeiro), e produto de depósitos bancários inativos que, conjuntamente, propiciaram recolhimentos de R\$ 11,1 bilhões, contra R\$ 1,5 bilhão em 1997.

Em contrapartida, registraram-se quedas bastante pronunciadas na arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) (-9,9%), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) (-6,7%) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) (-5,6%).

A alíquota do IOF incidente nas operações de crédito das pessoas físicas foi reduzida de 15% para 6%, a partir de julho de 1998. Por sua vez, o IPI-automóveis caiu 25,4% em razão da retração no volume das vendas no mercado interno e da redução de alíquotas a partir de agosto/98. O IPI-outras apresentou declínio de 12% devido ao incremento no valor das compensações relativas ao crédito presumido na exportação (PIS e Cofins) e redução do nível da atividade econômica. Finalmente, a queda na arrecadação da Cofins também retrata a queda no nível da atividade econômica.

Previdência Social

As contas da Previdência Social registraram déficit operacional de R\$ 2,2 bilhões em 1998, com receita total de R\$ 61 bilhões e despesa total de R\$ 63,2 bilhões. A comparação com o saldo operacional positivo de R\$ 2,3 bilhões obtido em 1997, evidencia a situação precária do sistema previdenciário.

Os dados mostram que, enquanto as receitas cresceram 4,1% de 1997 para 1998, as despesas aumentaram 12,3% no mesmo período. O descompasso entre recebimentos e pagamentos deve-se, entre outros fatores, ao aumento do número de aposentadorias e pensões concedidas, aliado ao crescente grau de informalização do mercado de trabalho, com redução do número de contribuintes e a dificuldade do mercado em absorver um contingente cada vez maior de novos trabalhadores, que poderiam contribuir para o acréscimo de receitas.

A Previdência Social obteve arrecadação líquida (arrecadação bancária mais Simples menos transferências a terceiros) de R\$ 46,6 bilhões em 1998, superior em 5,6% ao montante acumulado em 1997. Em contrapartida, a despesa com benefícios previdenciários registrou acréscimo de 13,7% em 1998, relativamente ao ano anterior, alcançando R\$ 53,7 bilhões.

Quadro 4.13 - Previdência Social - fluxo de caixa

R\$ milhões

Discriminação	1996	1997	1998	Variação %	
				97/96	98/97
Receitas	50 707	58 588	60 983	15,5	4,1
Arrecadação bancária	43 686	47 034	48 206	7,7	2,5
Transferência da União	3 043	5 162	11 976	69,6	132,0
Outras	3 978	6 392	801	60,7	-87,5
Despesas	51 977	56 253	63 177	8,2	12,3
Benefícios ^{1/}	41 388	48 775	56 011	17,8	14,8
Pessoal	2 090	2 055	2 174	-1,7	5,8
Transferências a terceiros	3 309	3 822	3 501	15,5	-8,4
Outras	5 190	1 601	1 492	-69,2	-6,8
Resultado de caixa	-1 270	2 335	-2 194
Relação despesas/receitas	1,0	1,0	1,0
Relação benefícios/arrecadação bancária ^{2/}	1,0	1,1	1,3

Fonte: Ministério da Previdência e Assistência Social

^{1/} Inclui benefícios previdenciários e não-previdenciários.^{2/} Corresponde à relação entre os benefícios pagos e arrecadação bancária líquida de transferências a terceiros.

Com relação aos benefícios não-previdenciários, em 1998, o pagamento de Encargos Previdenciários da União (EPU) e os gastos com benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) cresceram 25%, totalizando R\$ 1,9 bilhão, comparativamente a 1997.

Comparando-se o saldo previdenciário (arrecadação líquida menos benefícios previdenciários) entre 1997 e 1998, verifica-se que o déficit cresceu de R\$ 3,1 bilhões para R\$ 7,1 bilhões. Incluindo-se o pagamento de benefícios assistenciais (Loas) e especiais (EPU), o déficit acumulado em 1998 atinge R\$ 9,1 bilhões, bem acima do registrado em 1997, de R\$ 4,6 bilhões.

As transferências da União à Previdência alcançaram R\$ 12 bilhões em 1998, um acréscimo de 132% em relação ao ano anterior.

Em outubro, o caixa da Previdência foi centralizado na conta única do Tesouro Nacional, que antecipa recursos para a cobertura de eventuais déficits. Nos meses de outubro e novembro, o Tesouro antecipou recursos da ordem de R\$ 2,7 bilhões para a cobertura de excesso de pagamentos sobre recebimentos.

Em dezembro, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 20, que trata da reforma do sistema previdenciário. O novo texto constitucional, que introduziu alterações no Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS), voltado para o setor privado, e no Regime de Previdência dos Servidores Públicos da União, será complementado por meio de legislação infraconstitucional, destinada a regulamentar as mudanças aprovadas.

Finanças estaduais e municipais

A arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em 1998 alcançou R\$ 60,9 bilhões, situando-se 2,2% acima do montante recolhido em 1997. A Região Sudeste, onde se concentram os estados mais industrializados, respondeu por arrecadação de R\$ 36,8 bilhões, correspondente a 60,3% da arrecadação total.

Dos dez estados mais expressivos, do ponto de vista da arrecadação, somente metade apresentou crescimento nominal em relação aos recolhimentos contabilizados em 1997. São eles: Rio de Janeiro (+21,3%), Pernambuco (+6,7%), Rio Grande do Sul (+5,6%), Bahia (+5%) e Paraná (+3,2%). Em contrapartida, observaram-se perdas nos estados do Espírito Santo (-9,9%), Goiás (-1,8%), Minas Gerais (-1,1%), São Paulo (-0,8%) e Santa Catarina (-0,8%).

Ressalte-se que o crescimento da arrecadação no Rio de Janeiro é explicado, em parte, pela elevação das alíquotas nos setores de energia elétrica (de 18% para 25%) e de telecomunicações (de 25% para 37%). Além disso, foram reexaminados os incentivos fiscais concedidos às grandes empresas e promovidas amplas campanhas de conscientização do consumidor, no sentido de exigir a nota fiscal por ocasião das compras.

Os recursos transferidos da União para os estados e municípios somaram R\$ 27,7 bilhões em 1998, traduzindo crescimento nominal de 15,6% em relação ao exercício precedente. Esse comportamento está diretamente associado ao crescimento de 25,4% na arrecadação do Imposto de Renda. Assinale-se que, nesse montante, estão consideradas as transferências compensatórias à desoneração das exportações (Lei Complementar nº 87/96), no valor de R\$ 2,3 bilhões.

Os cinco estados que mais receberam recursos foram: Minas Gerais (R\$ 2,7 bilhões), Bahia (R\$ 2,4 bilhões), São Paulo (R\$ 2,1 bilhões), Rio Grande do Sul (R\$ 1,8 bilhão) e Paraná (R\$ 1,7 bilhão).

Quadro 4.14 - Principais fontes de recursos dos estados e municípios

R\$ milhões

Discriminação	ICMS				
	1996	1997	1998	Variação %	
				97/96	98/97
Região Norte	2 446	2 678	2 597	9.5	-3.0
Acre	45	51	77	15.0	50.5
Amazonas	1 187	1 235	1 035	4.0	-16.2
Pará	746	770	868	3.2	12.8
Rondônia	234	358	301	52.8	-15.9
Roraima	44	53	69	22.2	29.5
Amapá	52	55	65	5.3	18.6
Tocantins	139	156	182	12.6	16.4
Região Nordeste	7 385	7 831	8 375	6.0	6.9
Maranhão	437	396	431	-9.4	8.7
Piauí	281	306	321	8.6	4.9
Ceará	1 184	1 254	1 362	6.0	8.6
Rio Grande do Norte	379	459	510	21.1	11.2
Paraíba	449	491	548	9.5	11.6
Pernambuco	1 466	1 611	1 719	9.9	6.7
Alagoas	352	366	424	3.9	15.8
Sergipe	307	376	359	22.3	-4.6
Bahia	2 530	2 572	2 701	1.7	5.0
Região Sudeste	33 458	36 061	36 759	7.8	1.9
Minas Gerais	5 430	5 642	5 582	3.9	-1.1
Espírito Santo	1 382	1 661	1 497	20.2	-9.9
Rio de Janeiro	5 216	5 239	6 361	0.5	21.4
São Paulo	21 430	23 519	23 319	9.7	-0.8
Região Sul	8 743	8 879	9 192	1.6	3.5
Paraná	2 812	2 839	2 929	1.0	3.2
Santa Catarina	1 916	2 033	2 031	6.1	-0.1
Rio Grande do Sul	4 016	4 007	4 232	-0.2	5.6
Região Centro-Oeste	3 648	4 125	4 007	13.1	-2.8
Distrito Federal ^{1/}	801	906	980	13.0	8.2
Goiás	1 438	1 588	1 559	10.4	-1.8
Mato Grosso	799	958	816	19.9	-14.8
Mato Grosso do Sul	611	674	653	10.3	-3.1
Brasil	55 681	59 574	60 930	7.0	2.3

(continua)

Quadro 4.14 - Principais fontes de recursos dos estados e municípios (continuação)

R\$ milhões

	Transferências da União ^{2/}				Discriminação	
	1996	1997	1998	Variação %		
				97/96		98/97
3 074	3 636	4 257	18.3	17.1	Região Norte	
347	391	443	12.5	13.4	Acre	
370	416	506	12.6	21.5	Amazonas	
934	1 231	1 489	31.8	21.0	Pará	
324	365	413	12.7	13.1	Rondônia	
242	272	306	12.3	12.4	Roraima	
336	375	435	11.7	16.0	Amapá	
521	586	664	12.4	13.5	Tocantins	
7 995	9 178	10 846	14.8	18.2	Região Nordeste	
1 030	1 174	1 493	14.0	27.1	Maranhão	
610	688	806	12.9	17.2	Piauí	
1 134	1 276	1 545	12.6	21.0	Ceará	
593	667	761	12.5	14.1	Rio Grande do Norte	
722	813	930	12.6	14.4	Paraíba	
1 095	1 231	1 442	12.4	17.1	Pernambuco	
585	651	759	11.3	16.6	Alagoas	
491	556	626	13.2	12.7	Sergipe	
1 737	2 121	2 484	22.2	17.1	Bahia	
4 326	5 648	6 090	30.6	7.8	Região Sudeste	
1 810	2 137	2 664	18.1	24.7	Minas Gerais	
373	445	535	19.3	20.2	Espírito Santo	
526	1 109	810	110.9	-26.9	Rio de Janeiro	
1 617	1 957	2 081	21.0	6.3	São Paulo	
2 728	3 383	4 405	24.0	30.2	Região Sul	
1 006	1 389	1 696	38.0	22.1	Paraná	
618	738	886	19.4	20.1	Santa Catarina	
1 104	1 257	1 824	13.9	45.1	Rio Grande do Sul	
1 350	1 692	1 891	25.4	11.8	Região Centro-Oeste	
87	98	111	12.5	13.3	Distrito Federal ^{1/}	
601	677	786	12.7	16.0	Goiás	
392	537	573	36.8	6.8	Mato Grosso	
269	380	421	41.2	10.8	Mato Grosso do Sul	
19 474	23 538	27 490	20.9	16.8	Brasil	

Fonte: Ministério da Fazenda

1/ Além das transferências constitucionais, o Distrito Federal recebe recursos da União para custear programas de saúde, educação e segurança pública.

2/ As transferências incluem os Fundos de Participação dos Estados e Municípios (44%do IPI+IR), IOF Ouro, 50% do ITR, Fundo de Compensação às exportações (10%do IPI) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF. Em 1997/ 98 estão inclusos os valores relativos às transferências dos ressarcimentos do ICMS da LC nº 87/96 e MP-1579/97.